



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 234, DE 25 DE JULHO DE 2023.

“Autoriza a permanência de membro, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Sra. Carla José Alves da Silva, que se encontra de atestado médico;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter a ordem de classificação do pleito, por ocasião das substituições;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 221 de 17 de julho de 2023, da Sra. **LAÍS GARDINO SILVANO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.***.***-5 SSP/SC, CPF n.º 392.***.***-55, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 331 de 08 de novembro de 2022, pelo período de 24/07/2023 à 07/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de julho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 25 de julho de 2023.
/acm.